



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



LEI Nº 5.554, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2.025

“Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar que especifica.”

(Autoria: Prefeito Vanderlei Borges de Carvalho)

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte...

LEI :

Art. 1º - Fica o Município de São João da Boa Vista autorizado a abrir no orçamento vigente um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 17.539.847,12 (dezessete milhões, quinhentos e trinta e nove mil, oitocentos e quarenta e sete reais e doze centavos), visando suprir despesas com pessoal, de acordo com a seguinte classificação técnica:

01 – PODER EXECUTIVO

01.01.00 – GABINETE DO PREFEITO

01.01.01 – SECRETARIA GERAL

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 1.131.300,00

3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 76.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

04.122.0001.2001 – Manutenção da Estrutura Adm. do
Governo.....R\$ 1.207.300,00

01.02.00 – DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

01.02.01 – GABINETE DO DIRETOR - COMUNICAÇÃO SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 52.000,00

Handwritten signature or mark.



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

04.131.0001.2001 – Manutenção da Estrutura Adm. do Governo....R\$ 52.000,00

01.03.00 – DEPARTAMENTO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO URBANO

01.03.01 – GABINETE DO DIRETOR - GESTÃO E PLANEJAMENTO

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 230.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

04.121.0004.2004 – Manutenção da Infraestrutura do Município....R\$ 230.000,00

01.04.00 – PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

01.04.01 – GABINETE DO PROCURADOR - PGM

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 540.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

04.122.0001.2001 – Manutenção da Estrutura Adm. do Governo...R\$ 540.000,00

01.05.00 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

01.05.01 – GABINETE DO DIRETOR - ADMINISTRAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 480.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

04.122.0001.2001 – Manutenção da Estrutura Adm. do Governo...R\$ 480.000,00

01.07.00 – DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

01.07.01 – GABINETE DO DIRETOR - FINANÇAS

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 880.000,00

3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra OFSS.....R\$ 230.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

04.123.0001.2001 – Manutenção da Estrutura Adm. do

Governo.....R\$ 1.110.000,00

01.08.00 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

01.08.01 – GABINETE DO DIRETOR - SERV. OBRAS E

INFRAESTRUTURA

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 2.673.197,75

3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra OFSS.....R\$ 186.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

04.122.0004.2004 – Manutenção da Infraestrutura do

Município.....R\$ 2.859.197,75

01.08.00 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

01.08.02 – COORDENADORIA DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 149.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

15.452.0004.2004 – Manutenção da Infraestrutura do Município....R\$ 149.000,00

01.09.00 – DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E

ABASTECIMENTO

01.09.01 – GABINETE DO DIRETOR- MEIO AMBIENTE

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 570.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

04.122.0004.2004 – Manutenção da Infraestrutura do Município....R\$ 570.000,00

01.10.00 – DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

01.10.01 – GABINETE DO DIRETOR - ENGENHARIA



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 240.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

16.482.0001.2001 – Manutenção da Estrutura Adm. do Governo...R\$ 240.000,00

01.11.00 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

01.11.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 219.000,00

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 220.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

08.122.0006.2531 – Gestão Administrativa do FMAS.....R\$ 219.000,00

08.244.0006.2534 – Bloco da Proteção Social Básica.....R\$ 220.000,00

01.13.00 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES

01.13.01 – GABINETE DO DIRETOR - ESPORTES

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 2.220.000,00

3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra OFSS.....R\$ 190.000,00

3.3.90.46 – Auxílio Alimentação.....R\$ 115.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

27.813.0008.2008 – Manutenção Serviços Esporte.....R\$ 2.525.000,00

01.14.00 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

01.14.03 – SETOR DE NUTRIÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 1.250.000,00

3.3.90.46 – Auxílio Alimentação.....R\$ 272.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

12.306.0009.2201 – Manutenção dos Serviços Educacionais.....R\$ 1.522.000,00

01.15.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

01.15.01 – GESTÃO DO SUS

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 1.300.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

10.122.0010.2301 – Manutenção dos Serviços de Saúde.....R\$ 1.300.000,00

01.15.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

01.15.02 – ATENÇÃO BÁSICA

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 1.873.349,37

3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 58.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

10.301.0010.2301 – Manutenção dos Serviços de Saúde.....R\$ 1.931.349,37

01.15.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

01.15.03 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 1.110.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

10.302.0010.2301 – Manutenção dos Serviços de Saúde.....R\$ 1.110.000,00

01.15.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

01.15.04 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 308.000,00

3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra OFSS.....R\$ 49.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

10.304.0010.2301 – Manutenção dos Serviços de Saúde.....R\$ 117.000,00

10.305.0010.2305 – Manutenção da Vigilância Ambiental

(CCZ).....R\$ 240.000,00

01.17.00 – DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

01.17.01 – GABINETE DO DIRETOR - DESENVOLVIMENTO

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 440.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

04.121.0004.2004 – Manutenção da Infraestrutura do Município....R\$ 440.000,00

01.18.00 – DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

01.18.01 – GABINETE DO DIRETOR - TECNOLOGIA

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 88.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

04.122.0001.2001 – Manutenção da Estrutura Adm. do Governo.....R\$ 88.000,00

01.19.00 – DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

01.19.01 – GABINETE DO DIRETOR - TECNOLOGIA

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 390.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

15.452.0005.2010 – Manut. Serviços Segurança e Trânsito.....R\$ 390.000,00

Art. 2º - O crédito autorizado pelo artigo precedente será coberto com recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



03 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPSJBV

03.02.00 – BENEFÍCIOS

03.02.01 – BENEFÍCIOS

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

3.1.90.01	–	Aposentadorias,	Reserva	Remunerada	e
Reformas.....					R\$ 17.539.847,12

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

09.272.0053.0012 – INST. - Pagamento de Benefícios.....R\$ 17.539.847,12

Art. 3º - O crédito adicional suplementar a ser aberto terá a vigência de acordo com o que determina o § 2º, do Art. 167, da Constituição Federal, de 1988.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos três dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco (03.11.2025).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial Eletrônico
no Município nº 1699 na Edição do
dia 04/11/25

Secretaria Geral do Gabinete